

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

Á

Prefeitura de Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

A/C – Comissão de Licitação de Compras

NESTA

Referente ao Processo nº 60/2022 – Concorrência Nacional nº 01/2022 – Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Santa Cruz das Palmeiras.

1. Em uma das respostas da Comissão de Licitação ao documento "43 – respostas questionamentos – Item 24 CONASA", evidenciou que a *"Implantação do interceptor de conexão dos Interceptor 2 (Ribeirão Feio) ao Interceptor 1 (Córrego Pessegueiros)"*, não foi executado pela Prefeitura, devendo todas as Licitantes considerar a sua execução". Entretanto, durante a visita técnica foi informado que este interceptor já está parcialmente concluído, faltando cerca de 300 m para a sua finalização. Considerando que as informações são conflitantes, qual devemos assumir para a concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário?

Atenciosamente,

Eng. Matheus Correia Martinho da Silva

CREA/RJ: 2022100550

M LAYDNER – Soluções em Saneamento